



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/19

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO)** – denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.650.324/0001-50 com sede R. Dr. João Marcelino, 429 - Centro, Mossoró - RN, 59611-200, neste ato representada pelo **Sra. Elizabeth Walter Rosado de Sá**, CPF nº 430.209.174-68, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, ao contrato nº 72/2019**, celebrado com o Hospital Wilson Rosado – Mossoró, para a contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II 10 (dez) e 05 (Cinco) Leitos de Retaguarda em Enfermaria Clínica, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços aos usuários do Sistema de Saúde-SUS, conforme estimativa de meta financeira explicitada no quadro abaixo:

QUADRO DE META FINANCEIRA

SERVIÇOS	Nº LEITOS	VALOR GLOBAL/DIÁRIAS	Nº DIÁRIAS		FINANCEIRO	
			MENSAL	ANUAL	MÊS	ANO
UTI ADULTO TIPO II	10	R\$ 2.500,00	304	3.648	R\$ 760.000,00	R\$ 9.120.000,00
LEITO RETAGUARDA ENF. CLÍNICA	5	R\$ 400,00	152	1.824	R\$ 60.800,00	R\$ 729.600,00
TOTAL			456	5472	R\$ 820.800,00	R\$ 9.849.600,00

SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	Nº SESSÃO		FINANCEIRO/ANO
		MENSAL	ANUAL	
SESSÃO DE HEMODIÁLISE	R\$ 600,00	33	396	R\$ 237.600,00
TOTAL		33	396	R\$ 237.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 10.087.200,00 (dez milhões oitenta e sete mil e duzentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 840.600,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais)**, distribuídos conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN.
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- **Fonte de Recursos:** 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
- **Valor:** R\$ 3.362.400,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - **2023**
- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos
- **Valor:** R\$ 6.724.800,00 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) - **2024**
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Despesas
- **Objeto:** Trata-se da Renovação ao Contrato Nº 072/2019 (4º Termo Aditivo), celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte e o CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (Hospital Wilson Rosado), localizado na cidade de Mossoró, objetivando a contratação de 10(dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II e 05(Cinco) Leitos de Retaguarda em Enfermaria Clínica de acordo com Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0004715-12.2012.4.05.8400.
- **Período:** De 16/08/2023 a 15/08/2024.
- **IMPORTANTE:** Informação produzida conforme Memorando 33 ([21073235](#)), Autorização 1378 ([21211937](#)), considerando a programação indicada no Despacho UPLANOR ([21601864](#)) / Autorização 1542 ([21621748](#)).

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

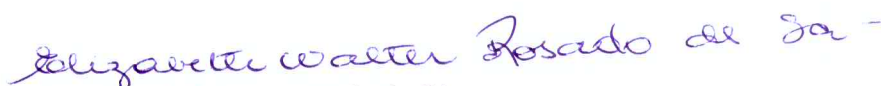
Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/08/2023 a 15/08/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (dois) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

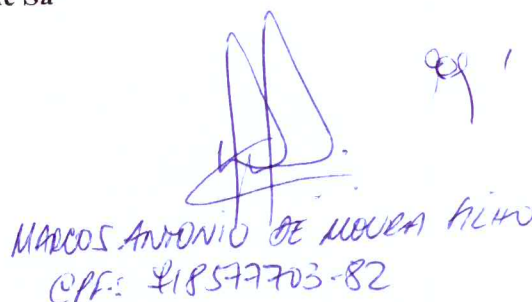


Elizabeth Walter Rosado de Sá
Pela Contratada



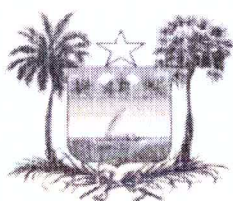
Renaly dos Santos Neri
Nº 2325276

Testemunhas:



MARCOS ANTONIO DE MOURA FILHO
CPF: 418577703-82

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15491

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/19 - PROCESSO SEI: 00610072.000701/2019-44.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO)

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, ao contrato nº 72/2019, celebrado com o Hospital Wilson Rosado – Mossoró, para a contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II 10 (dez) e 05 (Cinco) Leitos de Retaguarda em Enfermaria Clínica, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços aos usuários do Sistema de Saúde-SUS, conforme estimativa de meta financeira explicitada no quadro abaixo:

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.087.200,00 (dez milhões oitenta e sete mil e duzentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 840.600,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte - FES-RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.7.04 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: R\$ 3.362.400,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) – 2023. Fonte de Recursos: 0.5.00 Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 6.724.800,00 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) - 2024-Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Despesas

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2023 a 15/08/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15491

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original, clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheCAR-autenticidade?codigo=4HPC0CSNFG-52WMIY2FKW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4HPC0CSNFG-52WMIY2FKW-P2TH9ZW2VI

